EXAME DAS VARIÁVEIS GLOBAIS DA AGRICULTURA PAULISTA

JULIAN M. CHACEL

INTRODUÇÃO

Este estudo busca pôr em evidência as principais relações macroeconômicas da Agricultura do Estado de São Paulo. Grande parte das relações que aqui se estabelecem derivam de inquérito especial, empreendido pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, sôbre a estrutura das despesas dos estabelecimentos rurais em São Paulo. Esse inquérito foi levado a cabo graças ao apoio financeiro da Fundação Rockefeller 1 e à cooperação técnica da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, através das Divisões de Economia Rural e Fomento Agrícola.

É finalidade primordial do inquérito, cujos resultados fundamentam o presente estudo, chegar ao desdobramento do Produto Agrícola expresso em valor 2 sob forma — que lhe é teòricamente equivalente — de pagamentos aos fatôres de produção. Trata-se, antes de mais nada, de dar um primeiro passo para resolver problema ainda pendente de solução na elaboração das Contas Nacionais do Brasil: apresentar o setor agrícola segundo o critério da distribuição funcional (tipos de pagamento aos fatôres), analogamente ao que acontece para os demais setores de atividade econômica.

O inquérito não se cinge apenas ao Estado de São Paulo. Deu-se, contudo, especial ênfase ao exame da agricultura paulista, pela sua importância em têrmos da agricultura nacional e dado o apoio técnico obtido da Divisão de Economia Rural, na época sem paralelo em qualquer outra região do Brasil.

⁽¹⁾ Em 1959 a Fundação Rockefeller doou ao Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas sete milhões de cruzeiros a fim de financiar este inquérito sobre a agricultura de São Paulo, e inquéritos similares em Pernambuco, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Os trabalhos referentes a esses dois últimos Estados acham-se em fase final de tabulação. Dificuldades técnicas momentâneamente insuperáveis levaram o Instituto Brasileiro de Economia a abrir mão do inquérito em Pernambuco.

⁽²⁾ Líquido ao custo dos fatôres.

Com os resultados colhidos, será possível chegar, subsidiàriamente, a uma função técnica de produção da agricultura de São Paulo e à determinação de uma dimensão ótima de propriedade rural, para um conjunto de condições iniciais restritivas.

METODOLOGIA DO INQUÉRITO

O inquérito fundamenta-se em amostra aleatória, de tamanho 1 500, estratificada segundo classes de área e planejada de modo semelhante ao das amostras utilizadas para fins de previsão de safras em São Paulo.³ Tem como período de observação o ano agrícola 1958/59.

O questionário foi idealizado de forma a refletir, pelo ângulo das despesas, a estrutura de custos em têrmos monetários das explorações agropecuárias 4. A princípio pensou-se num inquérito sôbre custos de produção a fim de determinar a contribuição do capital e do trabalho na oferta global de origem agrícola. Contudo, um inquérito sôbre custos de produção esbarra na dificuldade de obtenção de um critério prático e seguro para apropriar, adequadamente, custos comuns a vários cultivos ou tipos de exploração. Daí a sugestão do Dr. Ruy Miller Paiva, prontamente aceita por nós em função do objetivo global do inquérito, de investigar as componentes da despesa total dos estabelecimentos rurais, sem maior preocupação quanto a determinar custos em função desta ou daquela culturas.

A estrutura do questionário pode ser sintetizada nos seguintes itens: "produção consumida na exploração", "consumos intermediários", "remuneração do trabalho", "investimentos", "juros e aluguéis", "valor da produção" e "inventário". É evidente que cada um dêstes grandes itens desdobra-se, por sua vez, num certo número de componentes. Por exemplo, "produção consumida na exploração" compreende a produção agrícula retida no próprio setor sob forma de sementes, mudas e alimentos dados aos animais; o "consumo intermediário" engloba tôdas as despesas correntes de operação agrícula que correspondem a compras nos demais setores de atividade econômica: adubos químicos, fertilizantes, serviços técnicos e pequenos implementos; a "remuneração do trabalho"

⁽³⁾ O planejamento da amostra levou em conta os resultados obtidos em inquérito preliminar, de caráter pilôto, compreendendo uma amostra em dois estágios, de tamanho 240. Ver a respeito a nota técnica de autoria do Engenheiro-Agrônomo Salomão Schattan publicada em seqüência a êste trabalho.

⁽⁴⁾ Pôsto o problema do inquérito aos agrônomos da Divisão de Economia Rural, o questionário foi estruturado em detalhe pelo Engenheiro-Agrônomo Oscar José Thomazini Ettori que, mais tarde, incumbiu-se, também, da supervisão dos trabalhos de campo e crítica dos algarismos coletados.

abrange tôdas as formas contratuais de salário, além de uma estimação, quando fôr o caso, do valor do trabalho prestado pelo proprietário e membros de sua família; o item de "juros e aluguéis" compreende o arrendamento e a parceria; tanto o investimento (fluxo) como o inventário ("stock") possuem três componentes: imóveis e benfeitorias, equipamento e existência ou variação na existência de animais; o item relativo ao "valor da produção" distingue entre culturas e exploração animal e seus derivados.

Em parte alguma do questionário faz-se menção ao lucro do empreendedor agrícola ou ao rendimento da terra como capital fundiário. Essas duas formas de remuneração, que via de regra estão associadas à figura do empreendedor agrícola, são obtidas como resíduo, isto é, por diferença entre o valor de produção e os demais itens de despesa.

Na parte final, o questionário apresenta uma série de quesitos sôbre a família de um trabalhador rural, na tentativa de aferir a produção para consumo próprio e a suplementação de salário paga em espécie.

Em suma, não fôssem: a) o caráter residual dado ao rendimento monetário da terra; b) os quesitos sôbre o trabalhador rural; e c) a finalidade global do inquérito, o questionário assumiria o aspecto de um caderno de administração rural (vide anexo).

Todos os dados coligidos através do questionário estão expressos em valôres monetários. Estes valôres sofreram correção mediante uma relação de áreas quando na propriedade visitada constatou-se:

- a) a presença, além das do proprietário, de explorações de arrendatários e parceiros;
- b) a exploração feita exclusivamente por parceiros ou arrendatários, estando o proprietário ausente de qualquer atividade econômica no estabelecimento rural;
- c) a utilização em comum de animais de trabalho e equipamento na propriedade escolhida como elemento da amostra e em outras propriedades;
- d) o arrendamento total da propriedade para explorações animais, gado de leite, recria ou engorda;
- e) a exploração interligada do estabelecimento sorteado e mais uma área adicional, contígua ou não, própria ou tomada em arrendamento.

A correção das informações obtidas pelos pesquisadores através de uma razão entre áreas, a fim de obter uma avaliação global das explorações feitas mediante parceria ou sob o regime de arrendamento, e, ainda, para apropriar convenientemente certas despesas correntes de produção, pressupõe determinadas condições que embora limitativas nos parecem válidas tais como, por exemplo, analogia nos tipos de exploração e identidade nos tratos culturais.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os sete itens do questionário referidos na seção anterior apresentaram, expandidos para um universo de mais de 240 000 propriedades ⁵ agrícolas, um êrro-padrão expresso em percentagem da seguinte ordem⁶:

ITENS	Erro-padrão (%)	
Produção autoconsumida	4,3	
Consumos Intermediários	6,1	
Remuneração do Trabalho	2,7	
Investimentos	5,2	
Juros e Aluguéis	6,4	
Valor da Produção	3,4	
Inventário	2,5	

A expansão dos totais representativos dêsses grandes itens do questionário e de suas principais componentes acha-se transcrita na tabela seguinte:

⁽⁵⁾ O Estado de São Paulo tinha, em 1959, segundo o rol elaborado para fins de lançamento do impôsto territorial rural utilizado como sistema de referência, cêrca de 310 000 propriedades agrícolas. Dêste total 60 000 propriedades estão na classe de área de 0 a 3 hectares e têm participação irrelevante na produção agrícola do Estado (menos de 1% do valor total). Por êsse motivo foram excluídas do presente inquérito.

⁽⁶⁾ As componentes mais significativas do questionário, isto é, remuneração do trabalho, investimentos, valor de produção e inventário, foram determinadas com êrro-padrão satisfatório. Schattan assinala que a diferença de comportamento entre as diversas componentes era até certo ponto esperada "porque o levantamento-pilôto dando valôres negativos para a correlação intraclasse dos totais correspondentes à produção consumida na exploração e consumos intermediários indicava uma variabilidade maior do que a efetivamente encontrada naquele levantamento.

TABELA I

ESTRUTURA DA DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS
RURAIS DE SÃO PAULO
ANO AGRÍCOLA 1958/59

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (Cr\$ milhões)	PERCENTAGEM (em têrmos do valor de produção)
Produção consumida na exploração (*)	6 956	6,6
Consumos Intermediários	13 619	12,9
Remuneração do Trabalho	34 524	32,8
VALOR DA PRODUÇÃO	105 364	100,0
Investimentos	30 082	28,5
Juros e Aluguéis	8 268	7,9
Inventário,	217 872	

FONTE: Centro de Estudos Agrícolas do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

(*) Não inclui a produção retida para consumo humano.

Na tabela acima o único elemento que permite confronto, ainda que precário, com agregados obtidos por outros processos, objetivos ou não, é o dado de valor de produção. O Centro de Estudos Agrícolas do Instituto Brasileiro de Economia estima, partindo das estatísticas do Serviço de Estatística da Produção, do Ministério da Agricultura, o valor do produto agropecuário em 84,2 e 107,2 bilhões de cruzeiros para 1958 e 1959 respectivamente. A Divisão de Economia Rural da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo estima em 80,1 bilhões em 1958 e 116,2 bilhões de cruzeiros em 1959 o produto agrícola expresso em valor 7: Considerando que o ano agrícola em São Paulo vai de 1.º de outubro de um ano a 30 de setembro do ano seguinte, segue-se que, tanto em relação aos valôres do Centro de Estudos Agrícolas como em contraste com os algarismos da Divisão de Economia Rural, o valor de produção expresso na Tabela I (produto bruto) situa-se entre os valôres de 1958 e 1959 tendendo a aproximar-se dêste último, como a traduzir o fato de o ano agrícola compreender apenas o último trimestre do ano de valor mais baixo. Dado o caráter altamente aproximativo dos dados utilizados para fins de construção de um sistema de Contas Nacionais, a margem de discrepância observada entre o valor de produção obtido di-

⁽⁷⁾ Ruy Miller Paiva e Rubens Araújo Dias "A Agricultura em São Paulo em 1960" in "Boletim da Divisão de Economia Rural", ano VIII n.º 1, janeiro de 1961.

retamente através do inquérito especial e os divulgados pelas demais fontes parece ser perfeitamente aceitável.

A tabela não permite estimar convenientemente a remuneração do empresário agrícola (medida em têrmos do valor de produção), pois parte substancial dessa remuneração financia os investimentos, e acontece que parcela importante dos investimentos agrícolas é constituída pela existência de rebanhos. O questionário, idealizado como um caderno de administração rural, não prevê que ao expandir os dados coligidos boa parte das compras de animais (despesa de investimento) cancelem-se com as vendas dentro do próprio setor, sendo a medida correta para fins de Contas Nacionais o aumento líquido dos rebanhos expresso em vator. Daí a necessidade de uma adaptação dos resultados, feita tia Tabela II que se apresenta pouco mais adiante.

Cabe ainda esclarecer que "Juros e Aluguéis" 8 abrangem o arrendamento e a parceria que representam, desde o ângulo do proprietário agrícola, uma receita (monetária ou em espécie), mas sob um ponto de vista global compensam-se dentro da agricultura como um todo.

Note-se que o somatório das percentagens correspondentes aos diversos grandes itens de despesa atingem 81,6% do produto expresso em valor. As despesas correntes de produção da Tabela I representam 53,1% do valor do produto. Dentro de cada um dos grandes itens de despesa corrente os componentes mais relevantes são: produtos do estabelecimento dados como alimento às criações, 4,5%; adubos químicos 4,1% e salários 18,6%. Esta última percentagem pode parecer excessivamente baixa, tendo em vista os processos produtivos no quadro urbano. É preciso, todavia, ter presente que dentre os 240 000 estabelecimentos que correspondem ao universo dêste estudo, cêrca de 135 000 representam explorações dentro do regime de propriedade familiar (menos de 30 ha), onde o braço alugado é inexistente ou é pouco frequente. Por êsse motivo é que, comparativamente aos salários pagos, a remuneração atribuída ao proprietário e membros da família situa-se em nível percentual relativamente próximo: 14,2%.

A Tabela II é uma variante da Tabela anterior com a necessária correção do valor de produção e dos investimentos no que respeita à venda e ao aumento líquido dos rebanhos.9

⁽⁸⁾ Na rubrica os juros representam 9,1% e o arrendamento e a parceria

aos 90,9% complementares.
(9) Partindo da hipótese segundo qual São Paulo é uma área importadora de gado em pé, a correção em foco processou-se da seguinte maneira:

 $[\]mathbf{E}_{\scriptscriptstyle 1} = \mathbf{E}_{\scriptscriptstyle 0} + \mathbf{N} - \mathbf{M} + \mathbf{I} - \mathbf{A}$

 $[\]mathbf{E_i} - \mathbf{E_e} = \mathbf{N} - \mathbf{M} + \mathbf{I} - \mathbf{A}$

TABELA II

DESPESAS DE OPERAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS E
REMUNERAÇÃO DO EMPRESÁRIO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

DISCRIMINAÇÃO	Valor (Cr\$ milhões)	Relações Percentua	
Valor da Produção	94 719	100,0	
Produção consumida na exploração	6 956	7,3	
Consumos Intermediários	13 619	14,4	
Remuneração de Trabalho	35 608	37,6	
Juros de financiamento	819	0,9	
Despesas de Operação	57 002	60,2	
Resíduo	37 717	39,8	

FONTE: Centro de Estudos Agrícolas do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

O "resíduo" na Tabela II corresponde, em verdade, a uma remuneração mista da atividade empresarial e do capital fundiário. Estimado em 39,8% do produto expresso em valor tem a seguinte destinação:

B	ilhões de Gr\$
Investimentos	20 588
Disponível para outros empregos	17 129

Comparativamente à Tabela I, os investimentos passam a ter a seguinte composição:

1	Bilhões de Cr\$
Construção e Reparos	7 623
Máquinas e Equipamentos	9 183
Compra de Animais	2 631
Aumento de Rebanhos	1 151
Investimento Bruto	20 588

A disponibilidade que cabe, em última instância, ao empresário agrícola representa, assim, 18,0% do produto expresso em valor.

Se o analista restringe-se ao conceito de capital fixo (benfeitorias e equipamento) a taxa de investimento da agricultura paulista situa-se ao nível de 17,7% contra 21,7% da taxa global, isto é, inclusive o aumento líquido dos rebanhos expressos em valor.

Esta correção foi efetuada com os dados de Abate e variação do Rebanho estimados para fins de construção das Contas Nacionais e sendo as importações de gado em pé calculadas como residuo.

onde E_0 e E_1 correspondem aos estoques na época O e na 1. N é o número de nascimentos, M representa as mortes acidentais, I as importações de gado em pé e A simboliza o abate.

Finalmente, a relação capital-produto ("capital-output ratio"), refletida no quociente da razão que tem o inventário como numerador e o produto expresso em valor como denominador pode, anàlogamente ao cálculo da taxa de investimento, incluir ou não a existência de animais. Na primeira hipótese a relação será 2,3/1; na segunda alternativa baixará para 1,5/1. Em qualquer caso a relação é baixa 10 porque nela não está contida o capital fundiário.

As tabelas III e IV introduzem um elemento nôvo na apresentação dos resultados: a dimensão da propriedade agrícola.

Tendo a amostra sido estratificada segundo a dimensão da propriedade é possível na Tabela III apresentar a estimativa do valor do produto por unidade de área em função do tipo de exploração (lavouras e produção animal).

Para o produto total 11 há um decréscimo contínuo por unidade de área, à medida que aumenta a dimensão da propriedade agrícola. Este decréscimo é fenômeno perfeitamente esperado dada a influência da componente produção pecuária que, além de ser prática comparativamente extensiva em relação às lavouras, predomina como tipo de exploração, à medida que as propriedades agrícolas aumentam de tamanho.

Em relação às culturas, isoladamente, há um declínio contínuo do valor do produto por unidade de área, até ser atingida a classe de 100 a 300 hectares. Há substancial ascensão da relação em exame na classe subsequente, elevação esta que subsiste ainda para a classe de propriedade de 1000 a 3000 hectares. Provàvelmente a inflexão da curva da produtividade monetária em relação à área, que retoma o movimento ascensional para as propriedades acima de 300 hectares encontra explicação:

- na predomináncia para os estratos maiores das explorações do tipo "plantation" onde prevalecem relações capitalísticas e maior racionalidade nas decisões de produção.
- b) no alto valor unitário gerado pela cultura cafeeira comparativamente a outros cultivos.

área de nível mais alto de desenvolvimento econômico do Brasil.

(11) O conceito de produto nesta tabela é o de um resultado bruto, pois não foi possível apropriar devidamente, entre lavouras e explorações animais, determinadas componentes dos consumos intermediários.

⁽¹⁰⁾ Em princípio a queda secular da relação capital-produto é uma das múltiplas manifestações do desenvolvimento econômico. Nos países em vias de desenvolvimento essa relação é estimada como da ordem 3:1 para a economia como um todo. Dada a peculiaridade da produção agrícola, onde a terra é fator limitativo, essa relação capital-produto (que a exclui) configura, no caso, uma agricultura de característica ainda extensiva e, conseqüentemente, de baixa produtividade da mão-de-obra rural, em que pêse ser o Estado de São Paulo a

TABEL A III

PRODUTO AGRÍCOLA, SEGUNDO CLASSES DE ÁREA, EM SÃO PAULO ANO AGRÍCOLA 1958/59

	l l	PRODUT			ÁREA Mil hecta		UNID	ODUTO ADE DE	KREA	I	RELAÇÕE	S PERCEN	ITUAIS	
CLASSES DE ÁREA		Ciş minio			1		(]	Mil Cr\$/h	a)	RENDI	MENTO	MEDIO	APROVE TO DA	ITAMEN- ÁREA
(hectares)	TOTAL	Lavouras	Explora- ςões Animais	TOTAL	Culturas	Pasta- gens	TOTAL	Culturas	Explora- ções Animais	TOTAL	Culturas	Explora- ςões Animais	Culturas	Pasta- gens
3 — 10	3 161	2 399	762	288	120	82	10,98	19,99	9,29	246,7	126,3	355,9	41,7	28,5
10 — 30	13 774	11 221	2 553	1 665	608	614	8,27	18,46	4,16	185,8	116,6	159,4	36,5	36,9
30 — 100	25 583	19 649	5 934	3 765	1 186	1 718	6,79	16,57	3,45	152,6	104,7	132,2	31,5	45,6
100 — 300	19 537	13 950	5 587	4 285	1 079	2 283	4,56	12,93	2,45	102,5	81,7	93,9	25,2	53,3
300 — 1 000	21 529	15 419	6 110	5 093	1 016	2 762	4,23	15,18	2,21	95,1	95,9	84,7	19,9	54,2
1 000 3 000	12 620	7 537	5 083	4 009	433	2 030	3,15	17,41	2,50	70,8	109,9	95,8	10,8	50,6
mais de 3 000	9 160	4 093	5 067	4 569	251	2 437	2,00	16,31	2,08	44,9	103,0	79,7	5,5	53,3
TOTAL	105 364	74 268	31 096	23 674	4 693	11 926	4,45	15,83	2,61	100,0	100,0	100,0	19,8	50,4

No tocante às explorações animais verifica-se o quase constante declínio da produtividade monetária em têrmos de área traduzindo, certamente, à medida que aumentam os estratos dimensionais, a mudança da relação gado leiteiro/gado de corte e a passagem para formas de exploração cada vez mais extensivas.

No tocante ao aproveitamento da área, ou seja, da relação área explorada/área total, observa-se que o melhor índice de utilização das terras recai sôbre a classe de área de 100 a 300 ha. Entretanto, do ponto de vista da produtividade (expresso em moeda) as classes anteriores de área, com índice de aproveitamento de terras ligeiramente mais baixo, apresentam resultado superior. Em outra parte dêste estudo chega-se à mesma conclusão quanto ao produto (total) líquido por hectare ao ajustar a curva de produção por área e verificar que o seu máximo recai precisamente sôbre o estrato de 10 a 30 hectares. Tudo isto prende-se ao caráter mais extensivo da exploração pecuária e à relação terras de cultura/terras de pastagem que é de 0.99 para as propriedades contidas na classe de área 10 a 30 ha e 0.47 nas propriedades da classe 100 a 300 ha.

Na tabela IV tem-se o produto líquido por habitante, como medida aproximativa da produtividade da mão-de-obra conjugada à dimensão da propriedade. Em verdade dever-se-ia medir a produtividade em têrmos da fôrça de trabalho empregada em cada classe de área, considerada a presença de mulheres e menores nessa fôrça como unidades de trabalhos diferenciadas da unidade masculina adulta. Os dados populacionais aqui utilizados referem-se à população residente nas propriedades e, conseqüentemente, a relação encontrada faz caso omisso da estrutura familiar¹².

Observe-se que, uma vez mais, a mudança na estrutura técnica de produção, isto é, a predominância da exploração pecuária e da cultura cafeeira sôbre as culturas temporárias, à medida que aumenta a dimensão média das propriedades, comanda o sentido da variação do produto líquido por habitante, expresso em cruzeiros. Este cresce a partir dos pequenos estratos até a classe 30-100 ha, e decresce na classe subseqüente que, sob êste aspecto, parece ser a das propriedades menos eficientes. O caráter extensivo da pecuária explica a retomada do crescimento no produto líquido por habitante, para os maiores estratos.

⁽¹²⁾ A fôrça de trabalho no período de observação considerado por êste estudo era de 1,5 milhões de indivíduos (não distribuída pelos estratos dimensionais da tabela em exame) e a população residente nas propriedades atingia 3,7 milhões.

TABELA IV

VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA POR HABITANTE DAS PROPRIEDADES
RURAIS, SEGUNDO CLASSES DE ÁREA — SÃO PAULO
ANO AGRÍCOLA 1958/59

DISCRIMINAÇÃO (Hectares)	Valor da produção (Cr\$ milhões)	População nas propriedades (1 000 habitantes)	Produto Líquido p/habitante (Cr\$)	Relações Percentuais (em têrmos de produto médio)
3 10	3 161	185	17 086	60,4
10 — 30	13 774	645	21 355	75,5
30 100	25 583	881	29 039	102,6
100 — 300	19 537	847	23 066	81,5
300 — 1 000	21 529	676	31 848	112,6
1 000 — 3 000	12 620	319	39 561	139,8
mais de 3 000	9 160	171	53 567	189,3
TOTAL	105 364	3 724	28 293	100,0

A Tabela V apresenta os mesmos resultados da Tabela I, desta feita, porém, distribuídos segundo as zonas em que o Estado foi dividido para fins de amostragem. O zoneamento obedece aos critérios do tipo predominante de agricultura e da intensidade das explorações e fundamenta-se nos quadros de um divisão territorial do Estado de São Paulo para 1957, feita a partir das listas de cobrança do impôsto territorial rural (vide mapa e lista em anexos).

Em têrmos do produto expresso em valor, a Zona I é a mais importante representando 47% do valor total do Estado. É também a zona que gera maior valor de produto líquido (56% do produto líquido total), já que o produto retido nas explorações agrícolas e as aquisições feitas aos demais setores da economia representam 15% do produto expresso em valor, comparativamente aos 22 e 28% das zonas II e III, respectivamente. Essas diferenças refletem a diversidade nas estruturas técnicas de produção e na destinação agrícola das três zonas.

A remuneração do trabalho e as despesas de investimento representam maior percentagem do produto expresso em valor na Zona I comparativamente às demais zonas.

TABELA V

ESTRUTURA DA DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS RURAIS, SEGUNDO ZONAS, EM SÃO PAULO

ANO AGRICOLA 1958/59

	ZON	1 A I	ZON	A II	ZONAIII	
DISCRIMINAÇÃO	Valor em milhões de Cr\$	Relações Percentuais	Valor em milhões de Cr\$	Relaçõ es Percentuais	Valor em milhões de Cr\$	Relações Percentuais
Produção consumida na exploração	2 598	5,2	2 525	6,8	1 833	10,0
Consumos intermediários	4 829	9,7	5 565	15,0	3 225	17,6
Remuneração do trabalho	17 129	34,3	11 410	30,8	5 985	32,6
Investimentos	15 840	31,7	9 249	25,0	4 993	27,2
Juros e Aluguéis	4 720	9,5	2 777	7,5	771	4,2
Valor de Produção	49 925	100,0	37 066	100,0	18 373	100,0
Inventário	93 587		84 102		40 183	

FONTE: Centro de Estudos Agrícolas do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

A relação capital-produto (exclusive o capital terra) é de 1.97:1 na Zona I; de 2.26:1 na Zona II e de 2.20:1 na Zona III.

Se na Zona I, em têrmos do produto expresso em valor: a) é mais elevada a remuneração do trabalho; b) é mais alta a taxa de investimento e c) são menores os insumos agrícolas e industriais utilizados e, por outro lado, é menor a intensidade de capital por unidade de produto, segue-se que a agricultura nela praticada ou a) se faz nos melhores têrmos agricultáveis do Estado ou b) é mais eficiente.

Como a Zona I contém a fronteira pioneira dos investimentos agrícolas (áreas novas) pode-se dizer que a primeira condição prevalece sôbre a condição da eficiência pois, ao que se sabe, não há grande diversidade nos tratos culturais praticados através do Estado.

De acôrdo com zoneamento adotado, a agricultura paulista apresentaria as seguintes características estruturais, desdobrado o produto expresso em valor entre culturas e explorações animais:

		Culturas	Explorações animais	Relaçõ e s
		(1)	(2)	2/1
Zona	I	47.0	48.4	43.2
Zona	II	36.0	33.4	39.9
Zona	III	17.0	18.2	44.6
		<u> </u>		
		100.0	100.0	41.9

AGRICULTURA E RENDA INTERNA

Partindo do dado representativo do Produto Bruto da Agricultura de São Paulo para 1959 18 e com auxílio das relações expressas na Tabela II, é possível construir a tabela seguinte que traduz a composição da Renda Interna de São Paulo, na forma de pagamento aos fatôres produtivos.

O dado inicial foi ajustado de molde a aproximar-se conceitualmente da noção de "valor líquido adicionado de produção". Para tanto deduziram-se dêsse dado inicial os valôres absolutos resultantes das proporções representativas dos insumos de origem agrícola e industrial registrados na Tabela II assim como a percentagem que representa os "juros e aluguéis", a fim de não incidir em dupla contagem. Assim, o dado residual alcançado representa a participação "líquida" da Agricultura Paulista na formação da renda interna do Estado.

⁽¹³⁾ Ver "Revista Brasileira de Economia", ano 15, n.º 1, pág. 100.

TABELA VI

RENDA INTERNA SEGUNDO SETORES DE ATIVIDADE EM

SÃO PAULO — 1959

	Bilhões	PERCENTUAIS SOBRE		
DISCRIMINAÇÃO	de Cr\$	Renda do setor	Renda Interna	
Renda das atividades rurais	75. 4		17,7	
Salários	16,4	21,7]	3,8]	
Remuneração atribuída ao proprietário		37,5	}6,6	
e membros da família	11,9	15,8	2,8	
Lucros, Juros e Aluguéis	47,1	62,5	11,1	
Renda das atividades urbanas	350,7		82,3	
Salários	211,5	60,3	49,6	
Remuneração mista do trabalho e do				
capital	53,3	15,2	12,5	
Lucros, Juros e Aluguéis	85,9	24,5	20,2	
Renda Interna	426,1	-		

FONTE: Centro de Estudos Agrícolas do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas.

Antes de mais nada o exame da Tabela VI permite verificar, como dado significativo para definir uma estrutura econômica, que a contribuição "líquida" da Agricultura Paulista na formação da renda do Estado está em tôrno de 18%.

Partindo da verificação estatística segundo a qual as regiões menos desenvolvidas derivam um quinto ou mais de sua renda social das atividades agrícolas e do declínio relativo da agricultura frente as demais atividades econômicas como medida exterior de desenvolvimento econômico segue-se que, sob êste aspecto, São Paulo, tomado como Região isolada do resto do País, é uma área que atingiu nível satisfatório de desenvolvimento.

Desde logo ressalta a disparidade na participação do trabalho dentro da renda interna, segundo a sua origem rural ou urbana espelhando, êsse efeito, a ação causal de, pelo menos, dois fenômenos: a) diferenças na estrutura técnica de produção e b) diferenças no mecanismo de fixação dos níveis de remuneração.

Com efeito, de um lado a terra é fator essencial para as atividades agrícolas, e, de outro, provê unicamente a base física para o exercício

das atividades econômicas urbanas ¹⁴. De onde, em têrmos quantitativos, as combinações produtivas empregam proporções bem diferentes de fator terra e refletem o motivo técnico da menor participação dos salários na formação da renda agrícola. Ademais, a falta no setor agrícola de um enquadramento jurídico-institucional semelhante ao do setor urbano faz com que o trabalho tenha pouca ou nenhuma capacidade de negociação no meio rural.¹⁵

Note-se ainda que os 38% que definem a participação relativa dos salários na renda da agricultura paulista, contrastando com os 60% da participação dos salários na renda das atividades urbanas, incluem a remuneração que é atribuída ao proprietário e membros da família pelo trabalho que realizaram em suas explorações próprias. Esta inclusão é perfeitamente legítima e para tanto basta considerar que há 140 000 propriedades em São Paulo cujas dimensões estão na classe de 3 1 30 ha. Grande parte delas há de ser, forçosamente, do tipo familiar, não empregando (ou empregando muito pouco) o trabalho alugado.

Os demais tipos de remuneração que completam a Tabela III não são estritamente comparáveis entre setor rural e urbano. "Lucros, Juros e Aluguéis" aparecem sob forma global para os dois setores, embora possam ser discriminados no que respeita à renda urbana. As diferenças percentuais encontradas entre essa remuneração para o setor rural e o setor urbano traduzem sobretudo os efeitos de estruturas técnicas de produção diversas e o mesmo tipo de explicação atribuída à disparidade da participação relativa dos salários nos dois setores é válida aqui, pois pràticamente as categorias de rendimentos ora em exame são o complemento dos salários para a Renda Interna. A categoria "remuneração mista do trabalho e do capital" é especificamente urbana e deveria distorcer ligeiramente as proporções apresentadas na Tabela III se o seu montante pudesse ser adequadamente distribuído entre trabalho e capital.

Vale acentuar que com a distribuição funcional da renda agrícola de São Paulo torna-se possível estimar, com maior precisão que a até

⁽¹⁴⁾ Indústria, Comércio, Govêrno, Serviços, etc...

⁽¹⁵⁾ Estudo publicado no Boletim da Divisão de Economia Rural da Secretaria de Agricultura de São Paulo, Ano VII, n.º 9 pág. 30, sôbre a fôrça de trabalho na Agricultura do Estado situa em cêrca de 600 000 (para uma fôrça total de 1500 000) os assalariados agrícolas em 1960. Como a mão-de-obra empregada em qualquer setor de atividade varia (dado a estrutura) lentamente no tempo pode-se, para fins desta argumentação, calcular o salário médio pago na agricultura em São Paulo, em 1959, em tôrno de 27 000 cruzeiros. Como promédio êste salário refere-se a mensalistas, diaristas, colonos de café e trabalhadores por empreitada. Em têrmos mensais tem-se um salário de Cr\$ 2 250. Nessa mesma época, o salário mínimo fixava-se entre 5 100 e 5 800 cruzeiros segundo a respectiva sub-região em que o Estado foi dividido objetivando tal fixação.

então obtida, a participação da remuneração do trabalho na sua renda social. Essa participação situa-se em tôrno de 56% e pode-se dizer "a priori", com absoluta segurança, que está bem acima da mesma relação no plano nacional. A Guanabara é a única Unidade Federativa em que a participação da remuneração do trabalho na formação da renda deve exceder a de São Paulo dada a pequena importância relativa de sua agricultura e a concentração dos serviços da administração federal.

Na impossibilidade de comparar os 56% obtidos neste estudo para São Paulo com idêntica relação quer para o Brasil quer para as demais Unidades Federadas dá-se, a seguir, rápido confronto que permite verificar a correlação inversa entre a participação da remuneração do trabalho na renda social, de um lado, e, de outro, o nível de desenvolvimento e o enquadramento institucional de diversas economias:

ESPECIFICAÇÃO	Participação dos salários na renda (%)
Reino Unido	73
Estados Unidos	70
Suécia	64
França	62
Nova Zelândia	58
São Paulo	56
Argentina	51
Ceilão	48
Colômbia	39
Ghana	34

Finalmente conjugados os dados aqui representados com os da renda interna de São Paulo em 1959¹⁶ tem-se os seguintes valôres aproximativos para a renda "per capita".

	Mil cruzeiros
Setor Agrícola	28,3
Setor Urbano	40,8
Estado	37.2

⁽¹⁶⁾ Revista Brasileira de Economia, Ano 15, n.º 1